



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.876, DE 09 DE AGOSTO DE 2.010.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (SMTSP), Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de Royalties de Petróleo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo;

Considerando a previsão do ingresso da importância de R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), com recursos do Royalties de Petróleo, conforme balancete da Receita de 30/06/2010 e ofício 365/SMFP/GS;

DECRETA:

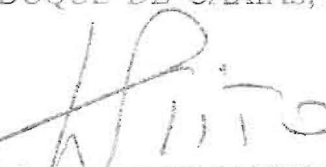
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos (SMTSP), Crédito Suplementar na importância R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMTSP	GS	12.01.15.451.0023.2.0588	3390.39.00.02	2.500.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos da previsão do excesso de arrecadação dos Royalties de Petróleo, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 09 de Agosto de 2.010.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.876 DE 09 DE AGOSTO DE 2.010.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE PREVISÃO
DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTIES, NO
CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de Royalties previsto em orçamento.....	R\$	63.536.401,00
Duodécimo mensal	R\$	5.286.366,75
Receita estimada para o período de janeiro a junho.....	R\$	31.718.200,50
Receita arrecadada até 30/06/2010.....	R\$	35.483.779,32
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/06/2010.....	R\$	5.913.963,22
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.010.....	R\$	70.967.558,64
COMPROMETIMENTO:		
Receita prevista inicial.....	R\$	63.536.401,00
Receita prevista atual.....	R\$	70.967.558,64
Valor do presente Decreto.....	R\$	2.500.000,00
SALDO:	R\$	68.467.558,64